

Matricula nº

61.881DATA: Cuiabá- MT, 06/07/2001
OFICIAL

Fls.01

CNM/063776.2.0061881-70

Valide aqui
este documento

CASA TIPO MT- 25.I.1.47, Edificada no **LOTE nº 02 da QUADRA 57**, do **Setor 02**, do **NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL**, contendo: quarto, sala, cozinha e banheiro, medindo 10,00mts de frente para a Rua 206; 10,00mts de fundos com o lote 04; 20,00mts do lado esquerdo com o lote 05; 20,00mts do lado direito com o lote 02, com a **área total de 200,00ms²**.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HAB. POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB- MT. N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.694, fls.252, do L.º 2-AM, em 01/06/80. Apresentou certidão vinda do 2º Ofício que fica arquivado Neste Serviço Notarial.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.

AV.2/61.881 **Cuiabá- MT, 06 de Julho de 2001.**

HIPOTECA em favor do BNH, incorporado à CEF, conforme Decreto lei 2.291/86 de 21.11.86 conforme R.2 e R.3 da Mat. 11.694 as fls.252 do Livro 2- A M em 12.12.79 e 12.02.80.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.

AV.3/61.881 **Cuiabá- MT, 06 de Julho de 2001.**

Averba-se nesta data o Contrato de Promessa de Compra e Venda, que entre si fazem a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB-MT** como **Promitente vendedora**, e como **Promitente Compradora: NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de arrecadação e fiscalização, RG nº 029.562.

VALOR DO IMÓVEL: Cr\$2.074.447,03, equivalente nesta data a 455,51696 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH). Integra o valor acima a Taxa de Administração do BNH, correspondente a 1% do referido valor bem como as Taxas de Planejamento, Administração e Fiscalização de Obras (CPAFO), da Cohab/MT, equivalente a 6,0%, e bem assim a parcela de 0,35%, referente a contribuição do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), prevista na R/BNH nº 81/80 do BNH.

PAGAMENTO- A promitente Compradora pagará o financiamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 14.561,00, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização, de que trata a R/BNH nº 190/83 do Banco Nacional da Habitação, à Taxa nominal de Juros de 4,6% efetiva de 4,6% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05.01.84.

IMÓVEL: O imóvel acima descrito. **CONDIÇÕES:** As estipuladas no Contrato datado de 17.09.1985, que fica em cópia devidamente arquivado neste Serviço Notarial.

EU **A OFICIAL FIZ DIGITAR E CONFERI**.

DIGITALIZADO

AV.4/61.881 de 21/09/2020- Protocolado sob o nº 217.750 em 04/09/2020.

Procede-se nesta data a averbação do **Contrato de Transferência de Imóvel**, Cuiabá/MT., 20/08/2020, tendo como Vendedor: **NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Carteira de Identidade RG nº 029.562 SSP/MT e do CPF. nº 079.637.181-49, filho de Francisco Pinto Lopes e Alice Botelho Lopes, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº 1.066, Edifício Solares, Apart. 704, Bairro Centro em Cuiabá - MT., e como **Comprador: ROSILENE PEREIRA EREGIPE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 401418-3 SSP/GO e do CPF. nº 861.809.081-68, filha de Sebastião Coelho Eregipe e Olga Pereira do Nascimento, residente e domiciliada à Rua 204, Quadra 57, casa 02, Bairro Tijucal, Setor II, CEP: 78088-145 em Cuiabá - MT.

IMÓVEL: O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e que fica uma cópia arquivado neste RGI. **Cuiabá - MT., 21/09/2020.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$14,20 - Selo Digital: BMC43118 / OS: 900927

EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.

R.5/61.881 de 21/09/2020- Protocolado sob o nº 217.750 em 04/09/2020.

TRANSMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, sucessor *ex legis* da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso- Cohab-MT, consoante Artigo 11, Lei 6.763 de 02/04/1996, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Governador José Pedro Gonçalves Taques**, portador do RG: 626418- SSP/MT e inscrito no CPF: 405.404.481-68, por intermédio da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso- **Desenvolve- MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.531/0001-30, neste ato representada com fulcro no artigo 18, I, do Estatuto Social de Cont. ao verso

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 08/05/2026, assinada digitalmente.



Continuação da fls. 01 da Mat. 61.881 L-02 aos 06/07/2001

CNM 063776.2.0061881-70

Valide aqui
este documento

Cont. da Mat. R.5/61.881 de 21/09/2020.

14/12/2016, pelo Diretor Presidente, sr. **José Adolpho de Lima Avelino Vieira**, portador do RG: 0662727-7 SSP/MT, inscrito no CPF: 568.307.421-53, face ao **Programa Endereço Certo**, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 1.149, de 15/08/2017.**ADQUIRENTE: ROSILENE PEREIRA EREGIPE**, filha de Olga Pereira do Nascimento e Sebastião Coelho Eregipe, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 401418-3 SSP/GO e do CPF. nº 861.809.081-68, professora, solteira.....**TITULO: TÍTULO DEFINITIVO**.....**FORMA DO TITULO: Título Definitivo** sob nº 1631, Livro nº 016, fls. 031, "Regularização Imobiliária Urbana- Cohab" emitido em 26 de junho de 2018, pelo Diretor Presidente da Desenvolve MT., Jose Adolpho de Lima Avelino Vieira**VALOR:** Não há. Para efeitos fiscais o imóvel possui valor venal de **RS78.210,32**.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDIÇÕES:** As legais.....**AREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e inscrito no Cadastro Municipal nº **04.1.32.019.0050.001**.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** O comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI **Guia nº 95480730**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$104,53 aos 02/09/2020, **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, emitida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 390083/2020, em 20/08/2020, válida até 18/11/2020; cópia da Certidão de Nascimento- 2ª via, nas Notas do Serviço Registral e Notarial do Dist.Cristo Rei - Várzea Grande/MT., Matrícula: 0654580155 1980.1 00008 088 0005988 18 em nome de **ROSILENE PEREIRA EREGIPE, natural de Barra do Bugres/MT., nascida em 14/05/1977 e nas Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, em datadas de **21/09/2020, sob nºs**

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
03.507.415.0001-44	300c.6826.bf54.4d5b.6525.5d13.5e03.1f0f.69fc.b089	09:39:29	Negativo
405.404.481-68	7c22.5958.62ee.2bf3.9253.f9ab.212a.1456.7a69.21fc	09:40:36	Negativo
861.809.081-68	c3ee.94a0.5eb2.8a21.ea70.5a47.8b98.d128.40dc.9f71	09:41:04	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT., 21/09/2020.**Nos termos do art. 290-A da Lei nº 6.015/1973, não foram cobrados emolumentos para a execução deste registro
Selo Digital: BMC45119 - OS: 900927

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/61.881 de 18/01/2022 – Protocolado sob nº 228.258 em 23/12/2021.**Liberção da Garantia Hipotecária-** Nos termos do **Ofício nº037/Desenvolve MT/ COHAB**, emitido aos 14 de março de 2019 pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso- Desenvolve MT, devidamente assinado pelo Diretor Presidente, Sr. Levi Saliés Filho, que anexou a Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, emitido pela Caixa Econômica Federal, agência de Cuiabá-MT, aos 12/03/2019, devidamente assinada pela gerente de relacionamentos, procedo ao **Cancelamento da Hipoteca e outras avenças** constante desta matrícula, ficando o imóvel livre do referido ônus. **Cuiabá-MT, 18/01/2022.****Sem Emolumentos – Selo Digital: BRL47816 / OS: 1003268**

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/61.881 de 18/01/2022 – Protocolado sob nº 228.258 em 23/12/2021.**TRANSMITENTES: ROSILENE PEREIRA EREGIPE**, solteira, maior, capaz, do lar, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4014183 DGPC/GO, CPF: 861.809.081-68, filha de Sebastião Coelho Eregipe e Olga Pereira do Nascimento, residente e domiciliada a Rua 204, s/n, Qd. 57 Setor II, Lote 02, Tijucal, Cuiabá-MT.....**ADQUIRENTE: TALITA BENTA ASSUNCAO**, solteira, maior, capaz, autônoma, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2466316-6 (2ª via) SESP/MT, e do CPF: 055.715.001-90, Doracy Benta Assuncao, residente e domiciliada a Rua das Orquídeas, nº 104, Quadra 25, Jardim Imperial, Cuiabá-MT.....**TITULO: COMPRA E VENDA**.....**FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 001083090-7, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 09/12/2021.....**VALOR: RS275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).....**Continua às fls.02**☐ **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL** emitida em 08/05/2026, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YQZJ-WTXMZ-WP5W-WDMF6>
 5º Serviço Notarial e Registral do Estado de Mato Grosso - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Todos os Registros do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



matrícula nº

61.881DATA: Cuiabá-MT, 06 de Julho de 2001
OFICIAL

Fls. 02

CNM 063776.2.0061881 70

Valide aqui este documento

Continuação do R.7/61.881 do Lº 02.

FORMA DE PAGAMENTO: Valor da Entrada: R\$65.000,00 e Valor do Financiamento: R\$210.000,00.
CONDIÇÕES: As Legais. A Vendedora declara não ser nem nunca ter sido produtora rural nem empregadora, não estando, portanto, vinculada ao INSS nessa qualidade.

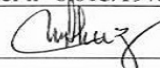
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o nº **04.1.32.019.0050.001**.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – DAM nº **97900180**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 2.450,50 (incluso taxa de averbação), em 21/12/2021; **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 487493/2021, datada de 22/12/2021, válida até 22/03/2022; e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de **18/01/2022**, sob nºs:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
861.809.081-68	88fa.8f39.12bf.63c6.2dff.3fb6.dc74.6d09.3ea.1710	12:02:58	Negativo
055.715.001-90	aebc.b0d7.e9ba.dd88.a816.3293.312e.c919.d3be.5f4c	12:03:33	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 18/01/2022.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 2.353,70 / Selo Digital: BRL47817 / OS: 999451- Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.8/61.881 de 18/01/2022 – Protocolado sob nº 228.258 em 23/12/2021.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: TALITA BENTA ASSUNCAO, já qualificada.....**CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado

“Cidade de Deus”, S/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores **Jose Maria da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 2087223 SSP, CPF/MF sob nº 371.103.731-34;

Danilo Rufino Alves, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 18935869 SSP/MT, CPF/MF sob nº 021.031.051-09, ambos com endereço na Rua Barão de Melgaço, nº 3735, Cuiabá-MT, CEP: 78005-300; Procuração lavrada no Livro nº 1176, Fls. 259, em 06/01/2021, Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1183, Fls.195 aos 02/02/2021, e Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1181, Fls.195 aos 02/02/2021, ambos do 1º Tabelionato de Notas de Osasco-SP.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$210.000,00.....

VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO À

INTERVENIENTE QUITANTE: R\$0,00.....**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$210.000,00.....

CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 6635-4; Agencia: 1966-6 R. Barão Melgaço-UCB; Banco: 237.....

FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: DEBTO C/C.....

O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA

DEBITO DOS ENCARGOS: SIM.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO**

EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA: SIM.....**PRAZO REEMBOLSO:** 360

meses.....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:** R\$25,00.....

VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.400,00.....

VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.656,19.....

TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,37% A.A. e 8,70% A.A.....

SEGURO MENSAL MORTE/ INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 28,43.....

SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL: R\$ 15,40.....

VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.700,02.....

DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 09/01/2022.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE..... **FORO ELEITO:** Cuiabá-MT.....

CND DO INSS DO DEVEDOR: Tipo: 1- Negativa; 2- Positiva com Efeito de Negativa; 3- Positiva

SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 14.....

VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas): R\$218.000,00.....

VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$8.000,00.....

Continua no verso

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 08/05/2026, assinada digitalmente.



Continuação verso fls. 02 da Matrícula nº 61.881 – Lº, 02 aos 06/07/2001

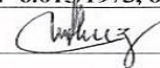
Continuação do R.8/61.881 do Lº 02.

CNM 063776.2.0061881-70

Valide aqui este documento

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **devedora aliena ao credor**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, a devedora cede e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária.** Tudo nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob nº 001083090-7, emitido pelo Banco Bradesco S/A., em São Paulo, aos 09/12/2021. **Cuiabá-MT, 18/01/2022.**

Emolumentos – Total do Registro: R\$2.339,15 / Selo Digital: BRL47817 / OS: 999451 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/ 61.881.....Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

Procedo a presente averbação nos termos do Artº 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Lei de Registro Público), para esclarecer que a **seqüência correta** dos atos da presente matrícula é: AV.1, AV.2, AV.3, R.4, AV.5, R.6 e R.7 não como fez constar anteriormente.....Cuiabá-MT, 25/02/2026.

Sem Emolumentos: / OS: 1283282

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/61.881 de 25/02/2026.....Protocolado sob o nº 267.047 em 05/09/2025.

TRANSMITENTE: TALITA BENTA ASSUNÇÃO, já qualificada.....**ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-S CEP: 06029-900.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento, Brasília/DF, 20/01/2026..... A requerimento do adquirente, firmado no dia 20/01/2026 e protocolado sob o nº 267.047 em 05/09/2025, instruído com prova da intimação da devedora **TALITA BENTA ASSUNÇÃO**, ocorrida em 04, 05 e 06 de novembro de 2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$5.736,10 (cinco mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme **Guia nº 116894773**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 14/01/2026, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor do **adquirente Banco Bradesco S/A.** O **ITBI**, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme a guia aqui arquivada...**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Consulta da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de **25/02/2026** (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
055.715.001-90	q2yn4bwdeo	09:23:16	Negativo
60.746.948.0001-12	yixe5h47zv	09:24:00	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 25/02/2026.**

Emolumentos –Averbação: R\$6.287,91 / Selo Digital: CLD44018/ OS: 1283282

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls. 03...

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 08/05/2026, assinada digitalmente.

Matrícula nº

61.881DATA: Cuiabá-MT, 06 de julho de 2001
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0061881-70

Valide aqui
este documento

AV.10/61.881 de 05/05/2026 - Protocolado sob nº 273.479 em 23/04/2026.

Cancelamento da Alienação Fiduciária, descrito no R.7 desta matrícula, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido pelo credor fiduciário, Banco Bradesco S.A, em São Paulo/SP, aos 10/04/2026, devidamente assinado pela Laura Nascimento Rezende Jesus e Adrielly Araujo Freitas, encaminhado a esta Serventia por meio do **protocolo nº AC015053321**, datado de 22/04/2026, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), em que o **referido credor fiduciário concede a devedora fiduciante, TALITA BENTA ASSUNÇÃO, a quitação da referida dívida** e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, **a dívida foi extinta** por força da ocorrência do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 05/05/2026.

Emolumentos - R\$58,21 / Selo Digital: CLY60068 / OS: 1298818

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.11/61.881 de 05/05/2026 - Protocolado sob nº 273.479 em 23/04/2026.

A requerimento do Banco Bradesco S.A, neste ato representado por suas procuradoras: Laura Nascimento Rezende Jesus e Adrielly Araujo Freitas, datado de 13/04/2026, encaminhado a esta Serventia por meio do **protocolo nº AC015053321**, datado de 22/04/2026, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 08/04/2026 e 10/04/2026, firmados pela Leiloeira Público Oficial Dora Plat, **procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou **Negativo**, ou seja, **sem arrematação**, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o **proprietário Banco Bradesco S.A** **dispor livremente do presente imóvel**. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 05/05/2026.

Emolumentos - R\$21,95 / Selo Digital: CLY60069 / OS: 1298818

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 08/05/2026, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 61881, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CLY58345.

Valor: 74,95.

Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 8 de maio de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse
<https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>
 ou efetue a leitura do QR Code.